

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE – CEP: 55125 – 000 – CNPJ: 11.256.054/0001 – 39

TERMO DE REFERÊNCIA

01.00 - OBJETO

01.01 - Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais esportivos, de diversas modalidades, conforme suas especificações, para compor as demandas das aulas técnicas de educação física, e dos Campeonatos Municipais, do município de Toritama-PE, pela prefeitura municipal de Toritama, através da secretaria Municipal de Cultura e Esportes.

02.00 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

02.01 – A presente demanda tem por finalidade a contratação de empresa especializada no fornecimento de matérias esportivos de diversas modalidades, com o objetivo de atender as necessidades da prefeitura municipal de Toritama, através da secretaria de cultura e esportes, considerando que a promoção de eventos culturais e esportivos, e de suma importância para o fortalecimento do vínculo com todos os munícipes, além de proporcionar um momento de lazer aos mesmos, que é buscar sempre valorizar os nossos eventos culturais e esportivos.

02.02 – Considerando que a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura e o esporte, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

02.03 – A Secretaria de Cultura e Esportes, visa com essa contratação o fornecimento de materiais esportivos de diversas modalidades, a fim de atender as demandas da prefeitura municipal de Toritama, visando a o bom serviço prestado nos órgãos públicos constante no município e seus equipamentos.

03.00 - DA JUSTIFICATIVA DOS VALORES

03.01 – No caso em apreço verifica-se que a empresa **GUEDES MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: **04.715.535/0001-08**, apresentou a proposta de preços contendo os seguintes valores:

ITEM	SKU	DESCRIPTIVO	UND	QUANT	GUEDES	RENATA	JOSEFA	MENOR VALOR
01	19022	Bola de Futsal infantil- termotec, com 08 gomos em pu-ultra 100%, circunferência de 61-64 cm – peso entre 410-440g, acabamento interno em câmara airbility, miolo slipsystem removível e lubrificado. Bola 500	UND	20	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 142,00	R\$ 2.400,00
02	19623	Bola oficial de Futebol de campo, com 08 gomos, confeccionada com pu (pu ultra 100%) - diâmetro 68 -70 cm, peso 410-450g, câmara airbilitytermotec, acabamento pu ultra 100%, miolo slip system removível e lubrificado	UND	40	R\$ 160,00	R\$ 167,00	R\$ 169,00	R\$ 6.400,00
03	19624	Par de redes para futsal, confeccionada em nylon de filamento contínuo de 5 mm, com malha de 10 x 10 cm, na cor branca, fio 5, com proteção uv – medindo 3,20 m de comprimento por 2,20 m de altura com fundo de 1,80 m de	UND	05	R\$ 360,00	R\$ 390,00	R\$ 394,00	R\$ 1.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE – CEP: 55125 – 000 – CNPJ: 11.256.054/0001 – 39

		profundidade na parte superior e inferior ou similar.						
04	19625	Placar de mesa, marcador de pontos manual.	UND	02	R\$ 370,00	R\$ 396,00	R\$ 399,90	R\$ 740,00
05	19367	Cone Grande: Cone de sinalização confeccionado em PVC, proporciona uma ótima visualização a longa distância devido as faixas refletivas de alta eficiência. Altura: 75cm. Refletivo: 2 faixas. Dimensões: 75x38x38cm	UND	20	R\$ 42,00	R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 840,00
06	19626	Cone pequeno: Cone 23 cm Plástico Vazado: Treino Dinâmico e Versátil para Evoluir em Qualquer Esporte! Domine a agilidade, a coordenação e a explosão com o Cone 23 cm Plástico Vazado; Especificações Técnicas: • Categoria: Profissional • Material: Plástico • Tamanho: 23 cm (base 13 x 13 cm)	UND	50	R\$ 11,50	R\$ 12,00	R\$ 14,50	R\$ 575,00
07	19627	O pratinho de Agilidade, também conhecido como Disco de treinamento, é uma ferramenta versátil utilizada para diversos fins, principalmente para treinamento funcional, agilidade, velocidade, coordenação e equilíbrio. Características: • Material: Plástico flexível, leve e resistente. • Formato: Disco achatado com base circular e ranhuras na superfície. • Dimensões: Variam de acordo com o modelo, geralmente com altura entre 4,5 cm e 6 cm e diâmetro da base entre 19 cm e 25 cm.	UND	50	R\$ 6,00	R\$ 6,80	R\$ 7,00	R\$ 300,00
08	19628	Arcos de Agilidade: Arcos planos de PVC para treinamento de agilidade e recreação infantil. Indicado para variados exercícios de agilidade e equilíbrio do corpo. Diâmetro: 45 cm.	KIT	02	R\$ 205,00	R\$ 220,00	R\$ 233,00	R\$ 410,00
09	19629	Estacas de Agilidade: As Estacas de Treinamento de Agilidade Profissional são ideais para treinos de mudança de direção, agilidade, velocidade e técnica de drible. Muito presente nos treinos funcionais e de diversas modalidades. Possui ajuste de altura, mínimo de 0,80 m e máximo de 1,60 m de comprimento.	KIT	02	R\$ 500,00	R\$ 550,00	R\$ 585,00	R\$ 1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP: 55125 - 000 - CNPJ: 11.256.054/0001 - 39

10	11681	Cinto de Tração: É ideal para treinamento de arranque e explosão, utilizando em treinamentos como de Futebol, treinamento funcional em academias, escolas de esportes e outros exercícios especiais para melhorar o condicionamento físico e muscular, abrangendo um grande número de grupos musculares. Por ser prático e portátil, possibilita seu uso em ambientes internos ou externos. (Casa, Academia, Campo, Praia e Parques) Especificações: Composição: Produzido com Três Garrotes intensidade média e dois Cintos. Medidas Aproximadas: Ajustável Cor: Preto	UND	04	R\$ 280,00	R\$ 293,00	R\$ 299,90	R\$ 1.120,00
11	19630	Rede com Alvo Profissional para Tiro ao Gol, Esta rede durável e resistente vem com um alvo destacável, permitindo que você refine sua pontaria e potência com cada chute. Feita com materiais de alta qualidade, é fácil de montar e desmontar, tornando-a ideal para treinos em qualquer lugar, seja no campo, gramado ou quintal. Especificações: Material: Poliéster e tecido	UND	04	R\$ 850,00	R\$ 932,00	R\$ 1.020,00	R\$ 3.400,00
12	19631	Escada de Agilidade Para Treino Funcional 10 Degraus 5m PVC Especificações da Escada De Agilidade 10 Degraus e 5m Para Treino Funcional - Dimensão do degrau: Largura: 50 cm, altura: 4 cm - Dimensão da escada: Comprimento: 5 m, Largura: 50 cm - Material: Degraus em PVC e fitas em Nylon - Peso do produto: 450g	UND	04	R\$ 170,00	R\$ 187,00	R\$ 190,00	R\$ 680,00
13	11680	Paraquedas de treinamento para corrida: excelente equipamento para melhoria de força/velocidade sem necessidade de mais uma pessoa para realizar o treinamento. Desenvolvido para treinamento esportivo, especificamente para treinamento de aceleração e ganho da durabilidade da velocidade. Fabricado em nylon de alta qualidade, com redes de fixação, corte e costura, adequados para uma maior estabilidade.	UND	05	R\$ 200,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE – CEP: 55125 – 000 – CNPJ: 11.256.054/0001 – 39

14	19632	Barreira Salto Velocidade Funcional Modelo: Barreira de Salto Velocidade; Composição: 100% PVC/ABS Rígido; Sem Ranhuras; Altura/Tamanho das Barreiras; Nível Médio: Altura: 30 cm; Comprimento: 44cm; Largura: 24cm; Cor: Laranja; Peso: 260G. Marca: Pista e Campo	KIT	04	R\$ 320,00	R\$ 331,00	R\$ 344,00	R\$ 1.280,00
15	19633	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura – 1.56 cm. Largura superior – 46 cm Largura inferior – 26,5 cm Altura da base- 10,70 cm. Peso aproximado – kg – CORES: DOURADO, PRETO CORES ALTERNATIVAS: taça e meia bola nas cores: dourado. Composição: Componentes fabricados em polímero: base octogonal, suportes, cones, bolas, taça, tampa e estatueta intercambiável outros componentes: base em MDF, ferragens para fixação.	UND	01	R\$ 1.627,00	R\$ 1.822,00	R\$ 1.767,00	R\$ 1.627,00
16	19634	Troféu com altura de 1,39 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura fabricado em polímero na cor preta, quatro colunas compostas por cones fabricados em polímero metalizado a alto vácuo pintados na cor dourada e bolas fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo e pintados na cor dourada e dourado acetinado. Sobre estas colunas uma base de madeira, e nesta base de madeira um suporte fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre este suporte uma taça fabricada em polímero metalizado a alto vácuo composta por uma bola nas cores dourada e dourado acetinado com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. No alto da taça pode ser fixada uma estatueta intercambiável.	UND	01	R\$ 1.390,00	R\$ 1.473,00	R\$ 1.502,00	R\$ 1.390,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE – CEP: 55125 – 000 – CNPJ: 11.256.054/0001 – 39

17	19635	Troféu com altura de 1,29 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura fabricado em polímero na cor preta, quatro colunas compostas por cones fabricados em polímero metalizado a alto vácuo pintados na cor dourada e bolas fabricadas em polímero metalizados a alto vácuo e pintados na cor dourada e dourado acetinado. Sobre estas colunas uma base de madeira, e nesta base de madeira um suporte fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre este suporte uma taça fabricada em polímero metalizada a alto vácuo composta por uma bola nas cores dourada e dourado acetinado e uma taça nas cores dourado e dourado acetinado com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. No alto da taça pode ser fixada uma estatueta intercambiável.	UND	01	R\$ 1.218,00	R\$ 1.291,00	R\$ 1.323,00	R\$ 1.218,00
18	19636	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura – 1.36 cm. Largura superior – 45 cm Largura inferior – 26,5 cm Altura da base- 10,70 cm. Peso aproximado – cores- dourado, dourado texturizado, preto. Cores alternativas: prata composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, bolas, cones, pirâmides, tampas, taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em MDF, ferragem para fixação	UND	01	R\$ 1.108,00	R\$ 1.175,00	R\$ 1.202,00	R\$ 1.108,00
19	16199	Troféu em polímero metalizado- a alto vácuo medidas: altura-91 cm. Largura superior- 44 cm. Largura inferior 21,50 cm. Altura da base- 16,50 cm. Peso aproximado- 2,60 kg cores- dourado cores alternativas: prata ou bronze. Composição: componentes fabricados em polímero; base octogonal, suporte, taça com alças e tampa, estatueta superior. Outros componentes: ferragens para fixação	UND	04	R\$ 650,00	R\$ 666,00	R\$ 680,00	R\$ 2.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 29.888,00	R\$ 32.149,00	R\$ 33.460,40	R\$ 29.888,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP: 55125 - 000 - CNPJ: 11.256.054/0001 - 39

3.2. De acordo com os art. 2º, § 1º, e art. 3º, § 1º, da Lei 10.192/01, no prazo inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data da apresentação das propostas, os valores não poderão ser reajustados, assegurados à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

3.3. Na hipótese da possibilidade de reajuste de preços, o índice para reajuste a ser utilizado será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE ou outro que venha a lhe substituir.

3.4. A concessão do reajuste fica condicionada à apresentação de requerimento pela Contratada, isentando a Administração de concedê-lo de ofício.

04.00 – DA FUNDAMENTAÇÃO

04.01 – A fundamentação jurídica da presente contratação está amparada no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, adotando-se como critério de julgamento o **menor** valor por item.

05.00 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

05.01 - A despesa decorrente da prestação dos serviços objeto do presente contrato correrá à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica do exercício de 2025, com a seguinte dotação orçamentária:

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Toritama

Órgão orçamentário: 29000 - Secretaria de Cultura e Esportes

Unidade orçamentária: 29001 - Secretaria de Cultura e Esportes

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Programa: 1302 - A VIDA É CULTURA E LAZER

Ação: 2.84 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA A VIDA É CULTURA E LAZER

Despesa: 209 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

06.00 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

06.01 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, verificar-se-á o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

06.01.01 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade

Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

06.01.02 – Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, no endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/>;

06.01.03 - Cadastro de inidôneos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no endereço eletrônico <https://www.tce.pe.gov.br/internet/index.php/declaracao-de-inidoneidade>; e

06.01.04 – Cadastro de inidôneos do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico <https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>

06.02 - Para fins de habilitação, deverá ser apresentado os documentos abaixo relacionados.

06.02.01 - Documentação relativa à Habilitação Jurídica:

06.02.01.01 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

06.02.01.02 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, juntamente com todas as eventuais alterações, ou se for o caso, **o ato constitutivo e/ou a alteração social consolidada** devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

06.02.01.03 - Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; e

06.02.01.04 - Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

06.02.03 - Documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

06.02.03.01 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

06.02.03.02 - Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação da **Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União**, a qual engloba também os Tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social, sendo que essa pode ser retirada através do site: www.receita.fazenda.gov.br;

06.02.03.03 - Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

06.02.03.04 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), fornecido pela Caixa, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

06.02.03.05 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

06.02.04 - Documentação relativa ao Cumprimento do inc. XXXIII do Art. 7º da C.F.:

06.02.04.01 - Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

07.00 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

07.01 – A Gestão do Contrato ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura e Esportes, através do seu Secretário.

07.02 – A fiscalização da execução do Contrato ficará sob a responsabilidade do Servidor que subscreve este Termo de Referência.

07.03 - Não obstante a empresa contratada ser a única e exclusiva responsável por toda execução contratual, ao Contratante é reservado o direito de, sem qualquer forma de restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

07.04 - Caberá aos fiscais de contrato:

- 7.3.1. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7.3.2. informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 7.3.3. ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
- 7.3.4. Conhecer plenamente os termos sob sua fiscalização, principalmente suas cláusulas, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto do Contratante quanto da Contratada;
- 7.3.5. Conhecer e comunicar-se com o preposto da Contratada com a finalidade de dirimir dúvidas no exercício da fiscalização e acompanhamento;
- 7.3.6. Exigir da Contratada o fiel cumprimento de todas as condições assumidas, constantes das cláusulas;

07.05 - Caberá aos Gestores de Contrato:

- a) Autorizar a abertura de processo administrativo visando à aplicação das penalidades cabíveis, garantindo a defesa prévia à Contratada.
- b) Emitir avaliação da qualidade do serviço;
- c) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- d) Analisar os relatórios e documentos enviados pelo(s) fiscal(is);
- e) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas registradas apontadas pelos fiscais;
- f) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências registradas e legais;
- g) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando para que o valor da ata de registro de preços e contratos não seja ultrapassado;
- h) Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas registradas.

08.00– DA EXECUÇÃO

08.01 – A execução respeitará o disposto nos artigos 115 ao 123 da Lei nº 14.133/2021.

09.00 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

09.01 – O objeto será recebido:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE – CEP: 55125 – 000 – CNPJ: 11.256.054/0001 – 39

09.01.01 – Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade com as exigências;

09.01.02 – Definitivamente, por servidor pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências.

09.02 – O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quanto estiver em desacordo.

09.03 – O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil.

10.00 - DO PAGAMENTO

10.01 - O Município efetuará o pagamento das notas fiscais referentes ao fornecimento objeto deste Contrato 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da liquidação da despesa, nos termos da Instrução Normativa CGM 01/2024.

10.02 - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

10.03 - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE.

10.04. Ocorrendo o atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração, consoante o disposto no art. 137, §2º, inc. IV da Lei nº 14.133/2021.

10.05 - O processo de pagamento respeitará o disposto nos artigos 141 ao 146 da Lei nº 14.133/2021.

11.00 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.01 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

I – O fornecedor deve entregar os materiais esportivos rigorosamente dentro dos prazos definidos em contrato ou Ordem de Fornecimento. A pontualidade é essencial, e qualquer atraso deve ser comunicado com antecedência mínima de 48 horas, justificando a causa e propondo nova previsão de entrega. O não cumprimento do prazo pode gerar penalidades contratuais.

II – As entregas devem ser realizadas no local previamente designado pelo contratante, normalmente um Centro de Distribuição (CD). Cabe ao fornecedor arcar com todos os custos e riscos de transporte, assegurando que os produtos cheguem em perfeitas condições, devidamente embalados e protegidos contra danos durante o transporte.

III – Todos os produtos devem estar embalados adequadamente e identificados com etiquetas que contenham nome do item, quantidade, número do lote, data de validade (se aplicável), e número do pedido ou nota fiscal. As embalagens danificadas, sem identificação ou com divergências poderão ser recusadas pelo setor de recebimento.

IV – É obrigação do fornecedor garantir que os materiais estejam em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no contrato. Os produtos devem ser novos, de primeira linha, e prontos para uso. Caso apresentem defeitos ou estejam fora do padrão, deverão ser substituídos sem custo adicional;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE – CEP: 55125 – 000 – CNPJ: 11.256.054/0001 – 39

V – Por fim, o fornecedor deve apresentar nota fiscal eletrônica correta e completa, e manter canal de comunicação ativo para atendimento ao contratante. Também é sua responsabilidade prestar suporte em casos de devoluções, trocas ou ajustes nos materiais entregues, assegurando a plena satisfação e continuidade das atividades esportivas.

12.00 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.01 - Caberá ao Contratante as seguintes obrigações:

- a) Dispor de equipamentos de informática suficientes para o regular funcionamento da contabilidade, setor de execução orçamentária e tesouraria, inclusive acesso adequado à internet.
- b) Realizar o pagamento dos serviços efetivamente prestados, em parcelas mensais, após regular liquidação, na data do vencimento.

13.00 - DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO

13.1. O regime jurídico dos contratos instituído pela Lei nº 14.133/2021 confere à Administração, em relação a eles, as prerrogativas previstas em seu art. 104

14.00 - DAS ALTERAÇÕES

14.1 - As alterações obedecerão ao disposto nos artigos 124 ao 126, 129 ao 131 e 134 da Lei nº 14.133/2021.

15.00 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - O cometimento de irregularidades no procedimento ou na execução sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

15.2 - Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- 15.2.1. advertência;
- 15.2.2. multa;
- 15.2.3. impedimento de licitar e contratar;
- 15.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

- 15.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 15.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 15.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 15.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE – CEP: 55125 – 000 – CNPJ: 11.256.054/0001 – 39

15.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.3.6. A sanção prevista no inciso I do subitem 15.02 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do subitem 15.06, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

15.3.7. A sanção prevista no subitem 15.2.2, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no subitem 15.6.

15.3.8. - A sanção prevista no subitem 15.2.3 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos subitens 15.2 ao 15.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.3.9. A sanção prevista no subitem 15.2.4 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos subitens 15.5.8 ao 15.5.12, bem como pelas infrações administrativas previstas nos subitens 15.5.2 ao 15.5.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no subitem 15.3.8, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.3.10. A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 15.3.7 será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva do secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

15.3.11. As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.3 e 15.2.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II.

15.3.12. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.3.13. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.4 - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

15.5 - Ficará sujeito as penalidades previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das multas previstas neste, no Contrato e nas demais cominações legais, o fornecedor que agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

15.5.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.5.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.5.3. dar causa à inexecução total do contrato;

15.5.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE – CEP: 55125 – 000 – CNPJ: 11.256.054/0001 – 39

- 15.5.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 15.5.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 15.5.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 15.5.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 - 15.5.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 15.5.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 15.5.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - 15.5.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 15.6 - Deverá ser observado o disposto nos artigos 157 ao 163, no que couber.

Toritama, 29 de julho de 2025.

Eduardo Ramon Vitorino da Silva
Assessor Técnico Nível IV
Secretaria de Cultura e Esportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE – CEP: 55125 – 000 – CNPJ: 11.256.054/0001 – 39

ANEXO I - MAPA COMPARATIVO

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT	GUEDES	RENATA	JOSEFA	MENOR VALOR
01	Bola de Futsal infantil- termotec, com 08 gomos em pu-ultra 100%, circunferência de 61-64 cm – peso entre 410-440g, acabamento interno em câmara airbilty, miolo slipsystem removível e lubrificado. Bola 500	UND	20	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 142,00	R\$ 2.400,00
02	Bola oficial de Futebol de campo, com 08 gomos, confeccionada com pu (pu ultra 100%) - diâmetro 68 -70 cm, peso 410-450g, câmara airbiltytermotec, acabamento pu ultra 100%, miolo slip system removível e lubrificado	UND	40	R\$ 160,00	R\$ 167,00	R\$ 169,00	R\$ 6.400,00
03	Par de redes para futsal, confeccionada em nylon de filamento contínuo de 5 mm, com malha de 10 x 10 cm, na cor branca, fio 5, com proteção uv – medindo 3,20 m de comprimento por 2,20 m de altura com fundo de 1,80 m de profundidade na parte superior e inferior ou similar.	UND	05	R\$ 360,00	R\$ 390,00	R\$ 394,00	R\$ 1.800,00
04	Placar de mesa, marcador de pontos manual.	UND	02	R\$ 370,00	R\$ 396,00	R\$ 399,90	R\$ 740,00
05	Cone Grande Cone de sinalização confeccionado em PVC, proporciona uma ótima visualização a longa distância devido as faixas refletivas de alta eficiência. Altura: 75cm. Refletivo: 2 faixas. Dimensões: 75x38x38cm	UND	20	R\$ 42,00	R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 840,00
06	Cone pequeno: Cone 23 cm Plástico Vazado: Treino Dinâmico e Versátil para Evoluir em Qualquer Esporte. Domine a agilidade, a coordenação e a explosão com o Cone 23 cm Plástico Vazado;	UND	50	R\$ 11,50	R\$ 12,00	R\$ 14,50	R\$ 575,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE – CEP: 55125 – 000 – CNPJ: 11.256.054/0001 – 39

	Especificações Técnicas: • Categoria: Profissional • Material: Plástico • Tamanho: 23 cm (base 13 x 13 cm)						
07	O pratinho de Agilidade, também conhecido como Disco de treinamento, é uma ferramenta versátil utilizada para diversos fins, principalmente para treinamento funcional, agilidade, velocidade, coordenação e equilíbrio. Características: • Material: Plástico flexível, leve e resistente. • Formato: Disco achatado com base circular e ranhuras na superfície. • Dimensões: Variam de acordo com o modelo, geralmente com altura entre 4,5 cm e 6 cm e diâmetro da base entre 19 cm e 25 cm.	UND	50	R\$ 6,00	R\$ 6,80	R\$ 7,00	R\$ 300,00
08	Arcos de Agilidade: Arcos planos de PVC para treinamento de agilidade e recreação infantil. Indicado para variados exercícios de agilidade e equilíbrio do corpo. Diâmetro: 45 cm.	KIT	02	R\$ 205,00	R\$ 220,00	R\$ 233,00	R\$ 410,00
09	Estacas de Agilidade: As Estacas de Treinamento de Agilidade Profissional são ideais para treinos de mudança de direção, agilidade, velocidade e técnica de drible. Muito presente nos treinos funcionais e de diversas modalidades. Possui ajuste de altura, mínimo de 0,80 m e máximo de 1,60 m de comprimento.	KIT	02	R\$ 500,00	R\$ 550,00	R\$ 585,00	R\$ 1.000,00
10	Cinto de Tração: É ideal para treinamento de arranque e explosão, utilizando em treinamentos como de Futebol, treinamento funcional em academias, escolas de esportes e outros exercícios especiais para melhorar o condicionamento físico e muscular, abrangendo um grande número de grupos musculares. Por ser prático e portátil, possibilita seu uso em ambientes internos ou externos. (Casa, Academia, Campo, Praia e Parques) Especificações: Composição:	UND	04	R\$ 280,00	R\$ 293,00	R\$ 299,90	R\$ 1.120,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE – CEP: 55125 – 000 – CNPJ: 11.256.054/0001 – 39

	Produzido com Três Garrotes intensidade média e dois Cintos. Medidas Aproximadas: Ajustável; Cor: Preto						
11	Rede com Alvo Profissional para Tiro ao Gol. Esta rede durável e resistente vem com um alvo destacável, permitindo que você refine sua pontaria e potência com cada chute. Feita com materiais de alta qualidade, é fácil de montar e desmontar, tornando-a ideal para treinos em qualquer lugar, seja no campo, gramado ou quintal. Especificações: Material: Poliéster e tecido	UND	04	R\$ 850,00	R\$ 932,00	R\$ 1.020,00	R\$ 3.400,00
12	Escada de Agilidade Para Treino Funcional 10 Degraus 5m PVC. Especificações da Escada De Agilidade 10 Degraus e 5m Para Treino Funcional - Dimensão do degrau: Largura: 50 cm, altura: 4 cm; - Dimensão da escada: Comprimento: 5 m, Largura: 50 cm - Material: Degraus em PVC e fitas em Nylon - Peso do produto: 450g	UND	04	R\$ 170,00	R\$ 187,00	R\$ 190,00	R\$ 680,00
13	Paraquedas de treinamento para corrida: excelente equipamento para melhoria de força/velocidade sem necessidade de mais uma pessoa para realizar o treinamento. Desenvolvido para treinamento esportivo, especificamente para treinamento de aceleração e ganho da durabilidade da velocidade. Fabricado em nylon de alta qualidade, com redes de fixação, corte e costura, adequados para uma maior estabilidade.	UND	05	R\$ 200,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
14	Barreira Salto Velocidade Funcional Modelo: Barreira de Salto Velocidade; Composição: 100% PVC/ABS Rígido; Sem Ranhuras; Altura/Tamanho das Barreiras; Nível Médio: Altura: 30 cm; Comprimento: 44cm; Largura: 24cm; Cor: Laranja; Peso: 260G. Marca: Pista e Campo	KIT	04	R\$ 320,00	R\$ 331,00	R\$ 344,00	R\$ 1.280,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE – CEP: 55125 – 000 – CNPJ: 11.256.054/0001 – 39

15	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura – 1.56 cm. Largura superior – 46 cm Largura inferior – 26,5 cm Altura da base- 10,70 cm. Peso aproximado – kg – CORES: DOURADO, PRETO CORES ALTERNATIVAS: taça e meia bola nas cores: dourado. Composição: Componentes fabricados em polímero: base octogonal, suportes, cones, bolas, taça, tampa e estatueta intercambiável outros componentes: base em MDF, ferragens para fixação.	UND	01	R\$ 1.627,00	R\$ 1.822,00	R\$ 1.767,00	R\$ 1.627,00
16	Troféu com altura de 1,39 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura fabricado em polímero na cor preta, quatro colunas compostas por cones fabricados em polímero metalizado a alto vácuo pintados na cor dourada e bolas fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo e pintados na cor dourada e dourado acetinado. Sobre estas colunas uma base de madeira, e nesta base de madeira um suporte fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre este suporte uma taça fabricada em polímero metalizado a alto vácuo composta por uma bola nas cores dourada e dourado acetinado com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. No alto da taça pode ser fixada uma estatueta intercambiável.	UND	01	R\$ 1.390,00	R\$ 1.473,00	R\$ 1.502,00	R\$ 1.390,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE – CEP: 55125 – 000 – CNPJ: 11.256.054/0001 – 39

17	Troféu com altura de 1,29 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura fabricado em polímero na cor preta, quatro colunas compostas por cones fabricados em polímero metalizado a alto vácuo pintados na cor dourada e bolas fabricadas em polímero metalizados a alto vácuo e pintados na cor dourada e dourado acetinado. Sobre estas colunas uma base de madeira, e nesta base de madeira um suporte fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre este suporte uma taça fabricada em polímero metalizada a alto vácuo composta por uma bola nas cores dourada e dourado acetinado e uma taça nas cores dourado e dourado acetinado com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. No alto da taça pode ser fixada uma estatueta intercambiável.	UND	01	R\$ 1.218,00	R\$ 1.291,00	R\$ 1.323,00	R\$ 1.218,00
18	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura – 1.36 cm. Largura superior – 45 cm Largura inferior – 26,5 cm Altura da base- 10,70 cm. Peso aproximado – cores- dourado, dourado texturizado, preto. Cores alternativas: prata composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, bolas, cones, pirâmides, tampas, taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em MDF, ferragem para fixação	UND	01	R\$ 1.108,00	R\$ 1.175,00	R\$ 1.202,00	R\$ 1.108,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE – CEP: 55125 – 000 – CNPJ: 11.256.054/0001 – 39

19	Troféu em polímero metalizado- a alto vácuo medidas: altura-91 cm. Largura superior- 44 cm. Largura inferior 21,50 cm. Altura da base- 16,50 cm. Peso aproximado- 2,60 kg cores- dourado cores alternativas: prata ou bronze. Composição: componentes fabricados em polímero; base octogonal, suporte, taça com alças e tampa, estatueta superior. Outros componentes: ferragens para fixação	UND	04	R\$ 650,00	R\$ 666,00	R\$ 680,00	R\$ 2.600,00
VALOR TOTAL				R\$ 29.888,00	R\$ 32.149,00	R\$ 33.460,40	R\$ 29.888,00

No caso em apreço verifica-se que a **Empresa GUEDES MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.715.535/0001-08**, apresentou o **MENOR** valor Global.

Toritama, 29 de julho de 2025.

Eduardo Ramon Vitorino da Silva
Assessor Técnico Nível IV
Secretaria de Cultura e Esportes